



23805000278111



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo PROA nº 23/8050-0027811-1.

2 – DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Portaria n.º 197.324.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Educação de Caxias do Sul – SMED tem como atribuições o planejamento, a coordenação, a execução e a avaliação das políticas públicas voltadas à Educação Básica no Município, em articulação com as políticas e os planos educacionais das esferas estadual e federal. Também compete à SMED ofertar e promover a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação Especial, a Educação do Campo e a Educação de Jovens e Adultos, bem como propor, analisar e executar programas e projetos na área educacional.

Nesse contexto, a tecnologia digital da informação e da comunicação constitui ferramenta indispensável para estruturar, padronizar e formalizar processos internos, ampliar a capacidade de atendimento, qualificar a gestão da informação e subsidiar a tomada de decisão com base em critérios objetivos, dados consolidados e indicadores confiáveis.

A contratação decorre da necessidade de dispor de uma solução integrada para gestão de processos educacionais, com manutenção corretiva e evolutiva, suporte técnico, hospedagem, migração de dados e treinamento, reduzindo a dependência de controles paralelos, planilhas dispersas e registros fragmentados. A solução pretende conferir maior rastreabilidade, segurança, agilidade e padronização às rotinas administrativas e escolares.

A rede municipal considerada no planejamento compreende 82 escolas de ensino fundamental e 51 escolas de educação infantil, totalizando 133 unidades escolares e aproximadamente 41.147 alunos e crianças atendidas.

Para o novo processo licitatório, o escopo foi racionalizado e concentrado nos módulos essenciais à gestão das unidades escolares, a saber: administrativo (cadastros e controles básicos e centralizados), matrículas, pedagógico, gestão de pessoal da rede de educação, escrituração (censo escolar e estatísticas), biblioteca e portal do estudante e responsáveis. A exclusão de módulos não essenciais nesta contratação busca maior foco no núcleo operacional das escolas e na aderência ao interesse público imediato da SMED.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



1



23805000278111



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Trata-se de necessidade permanente e continuada. Por sua natureza, o objeto se enquadra como serviço contínuo, uma vez que a interrupção do suporte, da manutenção, da hospedagem e das atualizações legais/tecnológicas comprometeria a continuidade do serviço público educacional, a integridade das bases de dados e o cumprimento de obrigações administrativas e legais.

4 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Os requisitos abaixo são necessários e suficientes para o atendimento da necessidade identificada, devendo orientar o Termo de Referência e a futura seleção da proposta mais vantajosa:

- Escopo funcional mínimo contemplando os sete módulos essenciais definidos pela SMED: administrativo; matrículas; pedagógico; gestão de pessoal da rede de educação; escrituração (censo escolar e estatísticas); biblioteca; e portal do estudante e responsáveis.
- Licenciamento em modalidade SaaS, com autorização de uso durante a vigência contratual, hospedagem da solução, manutenção corretiva, preventiva, legal e tecnológica, suporte técnico, implantação, parametrização, migração de dados, treinamentos iniciais e treinamentos adicionais sob demanda.
- Solução com navegação integrada, controle unificado de acessos e transparência para o usuário final, ainda que composta por mais de um software, mais de um módulo ou componentes de fornecedores distintos, desde que o funcionamento seja coeso e sem ruptura operacional.
- Admissão de participação de empresas reunidas em consórcio, desde que haja indicação de empresa líder, responsabilidade solidária pelas obrigações, governança unificada do projeto e demonstração de que a solução ofertada será entregue e sustentada de forma integrada. A admissão de consórcio amplia a competitividade sem descaracterizar a exigência de responsabilidade única perante a Administração.
- Previsão de prova de conceito com critérios objetivos, aderência aos requisitos definidos, metodologia clara de avaliação e possibilidade de ajustes em prazo razoável para itens parcialmente atendidos, quando isso não comprometer a isonomia e a segurança do certame.
- Definição de nível mínimo de serviço, disponibilidade, prazos de atendimento e correção, instrumentos objetivos de medição e reflexos contratuais no pagamento e nas sanções, privilegiando indicadores de disponibilidade e de atendimento no prazo.
- Observância à LGPD, à segurança da informação, à rastreabilidade das operações, ao controle de perfis e permissões, à guarda de logs, à auditoria técnica pela Administração quando necessária e à portabilidade dos dados ao término contratual, de modo a reduzir o risco de dependência tecnológica do fornecedor.

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



2



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

- Compatibilidade com integrações necessárias ao ambiente municipal, com padrões abertos ou documentação técnica suficiente, sem exigências desnecessárias de marcas, linguagens, tecnologias ou certificações exclusivas que restrinjam indevidamente a competitividade, admitindo-se comprovação equivalente quando aplicável.
- Acessibilidade, usabilidade e treinamento adequado dos usuários, com foco na adoção efetiva da solução nas unidades escolares e nas áreas centrais da SMED.
- Práticas de sustentabilidade econômica, social e ambiental, incluindo redução de papel, diminuição de deslocamentos desnecessários, priorização de processos digitais, capacitação dos usuários e racionalização do uso de infraestrutura computacional.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado deve considerar alternativas técnicas e contratuais disponíveis, confrontando aderência funcional, custos ao longo do ciclo de vida, tempo de implantação, riscos de descontinuidade, necessidade de infraestrutura própria e grau de dependência tecnológica.

A avaliação comparativa não deve se limitar ao preço inicial. Devem ser considerados, no custo total de propriedade, os valores de implantação, migração de dados, treinamento, licenciamento mensal, hospedagem, suporte, manutenção, evoluções sob demanda, eventual necessidade de infraestrutura adicional, custos de transição e encerramento contratual.

Considerando tais premissas e as formas de licenciamento comuns no mercado, tem-se as alternativas listadas na tabela abaixo, onde são avaliadas as principais vantagens e desvantagens.

Opção	Descrição	Vantagens	Limitações/Riscos	Conclusão
A	Locação/ licenciamento mensal em SaaS, com implantação, hospedagem, suporte e evolução	Menor investimento inicial; atualização legal e tecnológica contínua; previsibilidade operacional; menor necessidade de infraestrutura própria; implantação mais rápida.	Risco de dependência tecnológica se não houver regras claras de portabilidade e transição; necessidade de disciplina contratual quanto a níveis mínimos de serviço, suporte e encerramento.	Alternativa mais vantajosa.
B	Aquisição de licença perpétua e instalação local, com suporte separado	Maior autonomia sobre a infraestrutura; eventual aproveitamento de parque tecnológico próprio.	Maior investimento inicial; necessidade de equipe e infraestrutura próprias; maior tempo de implantação; risco de obsolescência; necessidade de contratos acessórios.	Menos vantajosa para o cenário atual.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



3



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Opção	Descrição	Vantagens	Limitações/Riscos	Conclusão
C	Adoção de software livre, desenvolvimento próprio ou customização intensa de solução base	Potencial redução de custo de licença; maior flexibilidade (teórica) de customização.	Elevado esforço de adaptação; maior risco de atraso; dependência de equipe técnica especializada; incerteza quanto à maturidade funcional para todos os módulos essenciais.	Não recomendada para o objeto em análise.

Conclui-se, portanto, que a alternativa mais vantajosa é a contratação de solução em modalidade SaaS, com serviços iniciais e continuados integrados. Essa alternativa apresenta melhor equilíbrio entre aderência funcional, rapidez de implantação, atualização contínua, previsibilidade contratual e menor custo total de propriedade para o contexto da SMED.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução a ser contratada consiste no fornecimento de plataforma de gestão educacional em modalidade SaaS, destinada ao atendimento da rede municipal de ensino, com foco nos módulos essenciais já definidos pela área demandante. O objeto compreende tanto a fase inicial de implantação quanto a fase de sustentação e evolução da solução.

De forma integrada, a contratação deverá abranger a implantação da solução; a migração de dados; os treinamentos iniciais; a licença mensal de uso do software; a hospedagem da solução; as evoluções/implementações sob demanda; e treinamentos adicionais para usuários operadores.

A fase de implantação deverá contemplar diagnóstico, levantamento, parametrização, configuração, testes, carga inicial, preparação de ambientes, capacitação dos usuários e entrada gradativa em produção, observando cronograma executivo aprovado pela Administração.

A fase de sustentação deverá garantir operação regular da solução, manutenção corretiva, preventiva, legal e tecnológica, suporte técnico, atualização contínua, disponibilidade do ambiente, segurança, acompanhamento do desempenho e atendimento dos níveis mínimos de serviço. Sempre que necessário, poderão ocorrer evoluções funcionais e treinamentos complementares, em conformidade com as regras de medição e aceite do contrato.

A solução poderá agrupar ou dividir funcionalidades em tantos sistemas/módulos quantos forem necessários para atender ao escopo, inclusive com composição por mais de um software, desde que a experiência do usuário seja integrada e que haja responsabilidade única do contratado ou do consórcio perante a Administração. A integração entre módulos deverá ser transparente ao operador.





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Em todo o ciclo de vida contratual deverá ser assegurada a portabilidade dos dados, a documentação mínima necessária para transição, o acesso a relatórios e evidências de execução, bem como a possibilidade de auditoria técnica pela Administração ou por terceiros por ela indicados.

A vigência contratual deverá observar o limite máximo definido na legislação aplicável para sistemas estruturantes, ou seja, 15 (quinze) anos, sempre respeitando as necessidades da Administração.

7 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A estimativa de quantidades observa, de um lado, o porte da rede municipal de ensino e, de outro, o modelo de contratação necessário para atendimento da demanda. O dimensionamento considera a abrangência das unidades escolares, o número estimado de usuários e a necessidade de serviços iniciais e continuados.

Dimensionamento da rede municipal de ensino	
Referência	Quantidade
Escolas de ensino fundamental	82
Escolas de educação infantil	51
Estudantes no ensino fundamental	32.151
Crianças de 0 a 3 anos	3.089
Crianças de 4 e 5 anos	5.907
Docentes	3.207
Educadores	442
Coordenadores	51
Diretores	78
Vice-diretores	157
Secretários de escola	109
Funcionários terceirizados	922
Servidores lotados no administrativo da SMED	224

Considerando os serviços necessários à implantação do objeto pretendido, tem-se o seguinte rol de serviços e quantidades, considerando a previsão inicial de contratação por 60 meses.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Prestação de serviços de implantação da solução	Un.	01
2	Prestação de serviços de migração de dados	Un.	01
3	Prestação de serviços de treinamentos iniciais	Un.	01

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
4	Licença de uso de software em modalidade SaaS	Mês	60
5	Hospedagem da solução	Mês	60
6	Prestação de serviços de evolução da solução	Un.	1.500
7	Treinamentos adicionais para usuários operadores	H	50

8 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Considerando as diretrizes contidas no Decreto Municipal nº 22.244/22, procedeu-se a pesquisa de preços para estimar o valor total da contratação. Com base nos quantitativos necessários e valores médios obtidos para cada item, tem-se a seguinte estimativa.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unitário	Valor total do item
1	Prestação de serviços de implantação da solução	Un.	01		
2	Prestação de serviços de migração de dados	Un.	01		
3	Prestação de serviços de treinamentos iniciais	Un.	01		
4	Licença de uso de software em modalidade SaaS	Mês	60		
5	Hospedagem da solução	Mês	60		
6	Prestação de serviços de evolução da solução	Un.	1.500		
7	Treinamentos adicionais para usuários operadores	H	50		
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO				XXXXXX	

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

Embora o parcelamento do objeto constitua regra geral quando técnica e economicamente viável, no caso concreto a adjudicação global da solução mostra-se mais adequada. Os módulos pretendidos compartilham base de dados, regras de negócio, perfis de acesso, integrações e responsabilidades de implantação/sustentação que recomendam governança contratual unificada. Além disso, é importante considerar que, embora a solução possa ter suas funcionalidades agrupadas modularmente, tal mecanismo trata-se de mera organização lógica, uma vez que o objeto é entendido como único e indivisível, sendo responsável pela gestão da rotina das unidades escolares.

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





23805000278111



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

A fragmentação do objeto por módulo ou por serviço principal poderia gerar conflitos de responsabilidade, aumento do custo de coordenação, dificuldades na apuração de falhas, riscos à interoperabilidade, multiplicação de interfaces contratuais e prejuízos aos controles sobre segurança, suporte, migração e desempenho da solução.

Por outro lado, a ampla competitividade não fica comprometida, pois a modelagem pode admitir a participação de empresas reunidas em consórcio, além da composição da solução por mais de um software ou fornecedor especializado, desde que haja responsabilidade solidária, liderança definida e entrega integrada. Assim, preserva-se a disputa econômica sem transferir para a Administração o ônus de coordenar múltiplos contratos para um objeto que deve operar como solução única.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis para a viabilidade do objeto, desde que a solução contratada contemple integralmente os serviços de implantação, hospedagem, suporte, manutenção, migração e treinamento. Eventuais integrações com sistemas já existentes no Município integram o próprio escopo funcional da solução e não justificam, por si sós, a abertura de contratos paralelos para a operacionalização do núcleo da contratação.

11 – DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

O Município possui Plano Anual de Contratações vigente para o exercício 2026 que contempla a contratação ora estudada (ID 720) e se demonstra indubitavelmente necessária, dadas as informações já referidas neste documento. A previsão dos serviços do presente objeto encontra-se na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a qual estabelece as metas e prioridades da Administração Pública.

12 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, espera-se aprimorar a gestão das unidades escolares e das áreas administrativas da SMED, assegurando maior qualidade, tempestividade e confiabilidade às informações utilizadas na rotina administrativa, pedagógica e estatística.

Também se pretende reduzir retrabalho, cálculos manuais, controles paralelos, arquivos físicos e inconsistências cadastrais, além de fortalecer a transparência, o acompanhamento gerencial e o suporte à tomada de decisão.

Do ponto de vista operacional, os seguintes resultados são esperados:

- Centralização e consistência dos dados escolares e administrativos;

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





23805000278111



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

- Maior agilidade em matrícula, rematrícula, registros e emissão de relatórios;
- Melhoria do suporte à gestão pedagógica e à escrituração/censo;
- Redução de retrabalho, papel e arquivos físicos;
- Melhoria da experiência do usuário e da disponibilidade do serviço.

13 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são verificadas ações prévias necessárias.

14 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

A contratação tende a produzir impactos ambientais positivos, notadamente pela digitalização de processos, redução do uso de papel, diminuição de impressões e menor necessidade de deslocamentos para rotinas administrativas.

Como medidas de tratamento, deverão ser observadas: uso racional de recursos computacionais; priorização de ambientes de hospedagem com práticas de eficiência energética; adoção de treinamentos remotos sempre que adequados; redução de resíduos decorrentes de controles físicos; e planejamento da infraestrutura local sem aquisições desnecessárias de equipamentos.

Na fase de implantação, a Administração deverá organizar a logística interna e o ambiente de trabalho de forma a minimizar impactos sobre consumo de energia, mobilização de equipes e deslocamentos, preservando a continuidade do serviço educacional.

15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante do exposto, conclui-se que a contratação é **tecnicamente, operacionalmente e administrativamente viável**. A solução em modalidade SaaS, com contratação integrada e admissão de participação em consórcio, mostrou-se a alternativa mais vantajosa para atender o interesse público da SMED no presente contexto, por combinar aderência funcional, maior competitividade, melhor governança do objeto e racionalidade econômica ao longo do ciclo de vida contratual.

Caxias do Sul, 30 de março de 2026.

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000



8



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Marcia Adriana de Carvalho – Matrícula 1674
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Madelon Lopes Taunous – Matrícula 2450
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Rejane Maria Daneluz Raimann – Matrícula 8125
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Marcos Roberto da Silva Alves – Matrícula 8655
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Fernando Brombatti – Matrícula 8715
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação

Valdirene Antonia de Almeida da Luz – Matrícula 17333
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Marcos Roberto da Silva Alves – Matrícula 17738
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

José Luís Nicoletti – Matrícula 17885
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação

Atualizado em 03/01/22

Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Gilvania Pires Santos Kuiava – Matrícula 19828
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Rafaela Andreola – Matrícula 21294
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação

Mario Alberto Tomazoni – Matrícula 21852
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Marcelo Ribeiro Bohm – Matrícula 23289
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Anderson Dias Brady – Matrícula 24445
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Ana Paula Andriguetti – Matrícula 24447
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Lia Fernanda Stedile Dartora – Matrícula 25787
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Nicole Anne Modena – Matrícula 28840
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)

Fone: (54) 3218.6000





23805000278111



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

Alana Lucia Bossardi Ramos Deves – Matrícula 30627
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Eduardo Boff Ribeiro – Matrícula 31003
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Ana Paula Andrigueti – Matrícula 31586
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Douglas Dela Giustina – Matrícula 35125
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal de Administração Tecnologia e Inovação

Douglas Lavarda Couto – Matrícula 37123
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Secretaria Municipal da Educação

Atualizado em 03/01/22 Rua Alfredo Chaves, n.º 1.333 - Bairro Exposição - CEP: 95.020-460 - Caxias do Sul (RS)
Fone: (54) 3218.6000



11



23805000278111

Nome do documento: ETP-Repeticão.odt

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
JOSE LUIS NICOLETTI	PMCXSUL / SMATI-DTSI / 17885	05/04/2026 16:43:48
ANDERSON DIAS BRADY	PMCXSUL / SMED-ATE / 24445	24/04/2026 10:00:25
DOUGLAS DELA GIUSTINA	PMCXSUL / SMATI-GSIS / 35125	24/04/2026 10:08:01
MADELON LOPES TAUNOUS	PMCXSUL / SMED-GTLE / 2450	24/04/2026 10:29:53
LIA FERNANDA STEDILE DARTORA	PMCXSUL / SMED-AAC / 25787	24/04/2026 10:32:42
MARIO ALBERTO TOMAZONI	PMCXSUL / SMED-ACUI / 21852	24/04/2026 10:36:58
RAFAELA ANDREOLA	PMCXSUL / SMATI-GSIS / 21294	24/04/2026 10:52:03
EDUARDO BOFF RIBEIRO	PMCXSUL / SMED-ATED / 31003	24/04/2026 11:07:08
REJANE MARIA DANELUZ RAIMANN	PMCXSUL / SMED-GTLE / 8125	24/04/2026 11:10:12
DOUGLAS LAVARDA COUTO	PMCXSUL / SMED-SFCC / 37123	24/04/2026 11:21:34
ALANA LUCIA BOSSARDI RAMOS DEVES	PMCXSUL / SMED-AAC / 30627	24/04/2026 11:46:05
NICOLE ANNE MODENA	PMCXSUL / SMED-ATED / 28840	24/04/2026 13:58:14
MARCELO RIBEIRO BOHM	PMCXSUL / SMED-GEINF / 23289	24/04/2026 16:26:35
MARCOS ROBERTO DA SILVA ALVES	PMCXSUL / SMED-GRH / 17738	24/04/2026 19:19:36
FERNANDO BROMBATTI	PMCXSUL / SMATI-DTSI / 8715	27/04/2026 09:40:10
VALDIRENE ANTONIA DE ALMEIDA DA LUZ	PMCXSUL / SMED-AAC / 17333	27/04/2026 17:25:34
ANA PAULA ANDRIGUETTI	PMCXSUL / SMED-AEE / 24447	27/04/2026 17:29:01
MARCIA ADRIANA DE CARVALHO	PMCXSUL / SMED-DFIN / 7239	27/04/2026 17:30:57
GILVANIA PIRES SANTOS KUIAVA	PMCXSUL / SMED-GRH / 19828	28/04/2026 07:57:55

